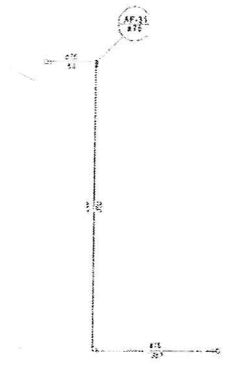

Corte C24
escala 1:25

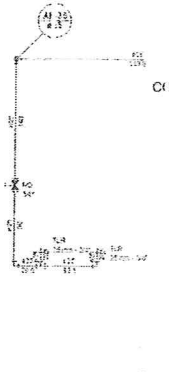

Corte C25
escala 1:25

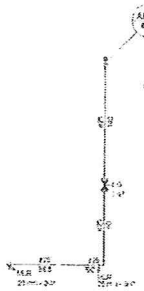

Corte C26
escala 1:25

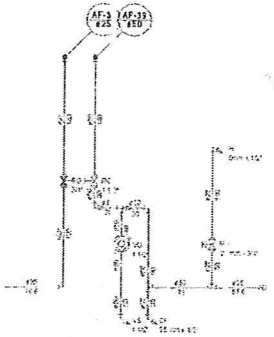

Corte C27
escala 1:25

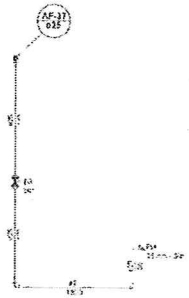

Corte C28
escala 1:25

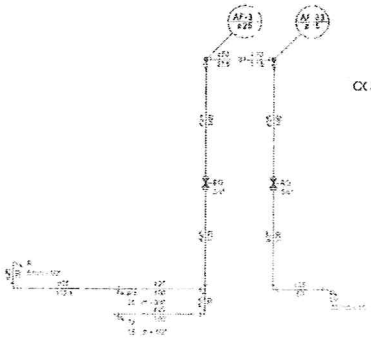

Corte C29
escala 1:25

Corte C31
escala 1:25

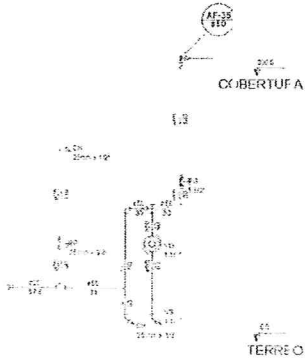

Corte C30
escala 1:25

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE INSTALAÇÕES

HAG

07/08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 1683

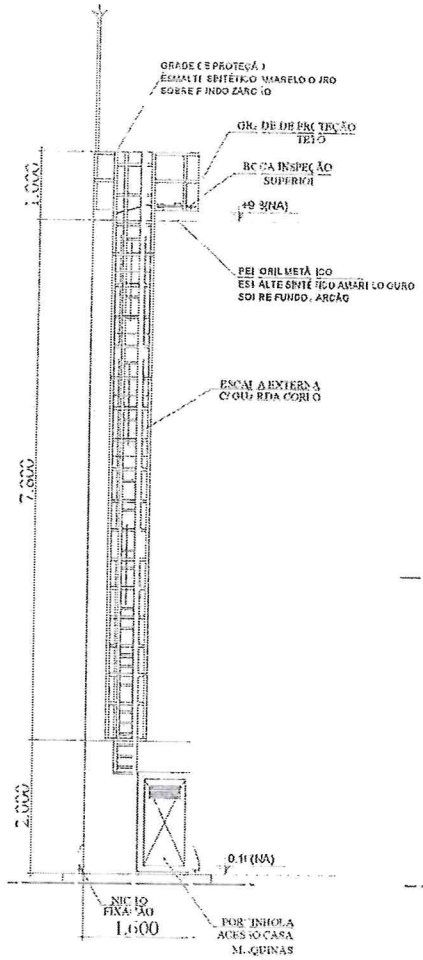

DET. ACESSÓRIOS
ESCALA 1:50

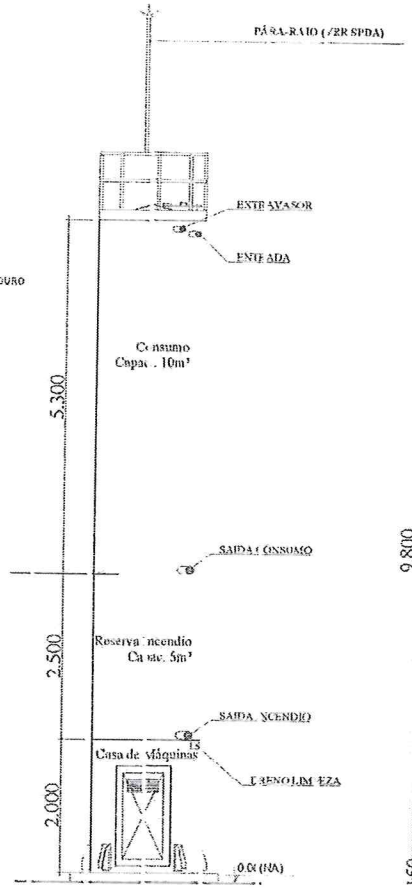

DET. CONEXÕES
ESCALA 1:50

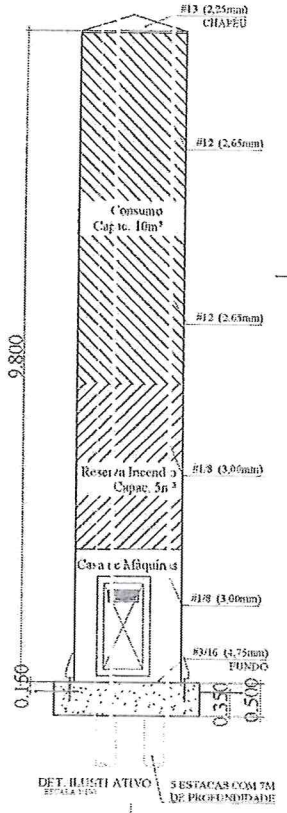

DET. ILUSTRATIVO
ESCALA 1:50

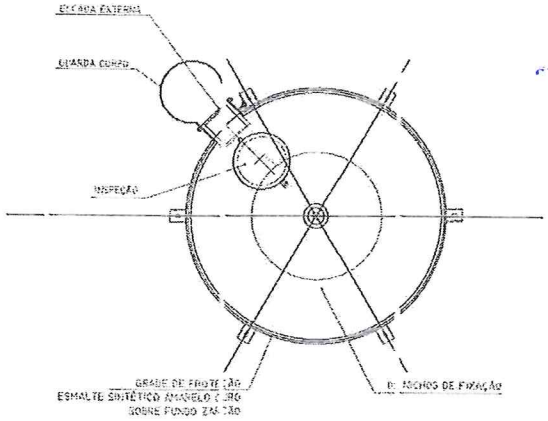

DET. VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:50

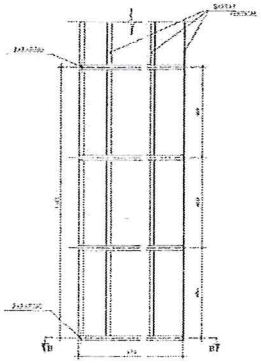

GUARDA CORPO
ESCADA EXTERNA
CORTE A-A
ESCALA 1:50

GRADE DE PROTEÇÃO
DO TETO
ESCALA 1:50

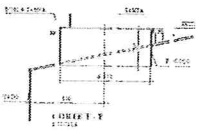

CORTE E-E
ESCALA 1:50

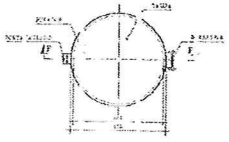

BOCA DE VISITA DO TETO
ESCALA 1:50

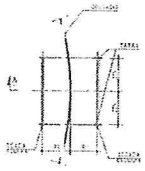

ESCADA EXTERNA
ESCADA INTERNA
ESCALA 1:50

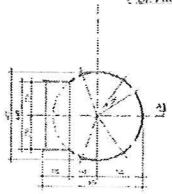

GUARDA CORPO
ESCADA EXTERNA
ESCALA 1:50

MATERIAL

EXECUÇÃO: [illegible]

MATERIAIS: [illegible]

A PINTURA EXTERNA

[illegible]

A PINTURA INTERNA

[illegible]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 1697

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação

PROJETO P/ ORÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE INSTALAÇÕES

HAG

08/09

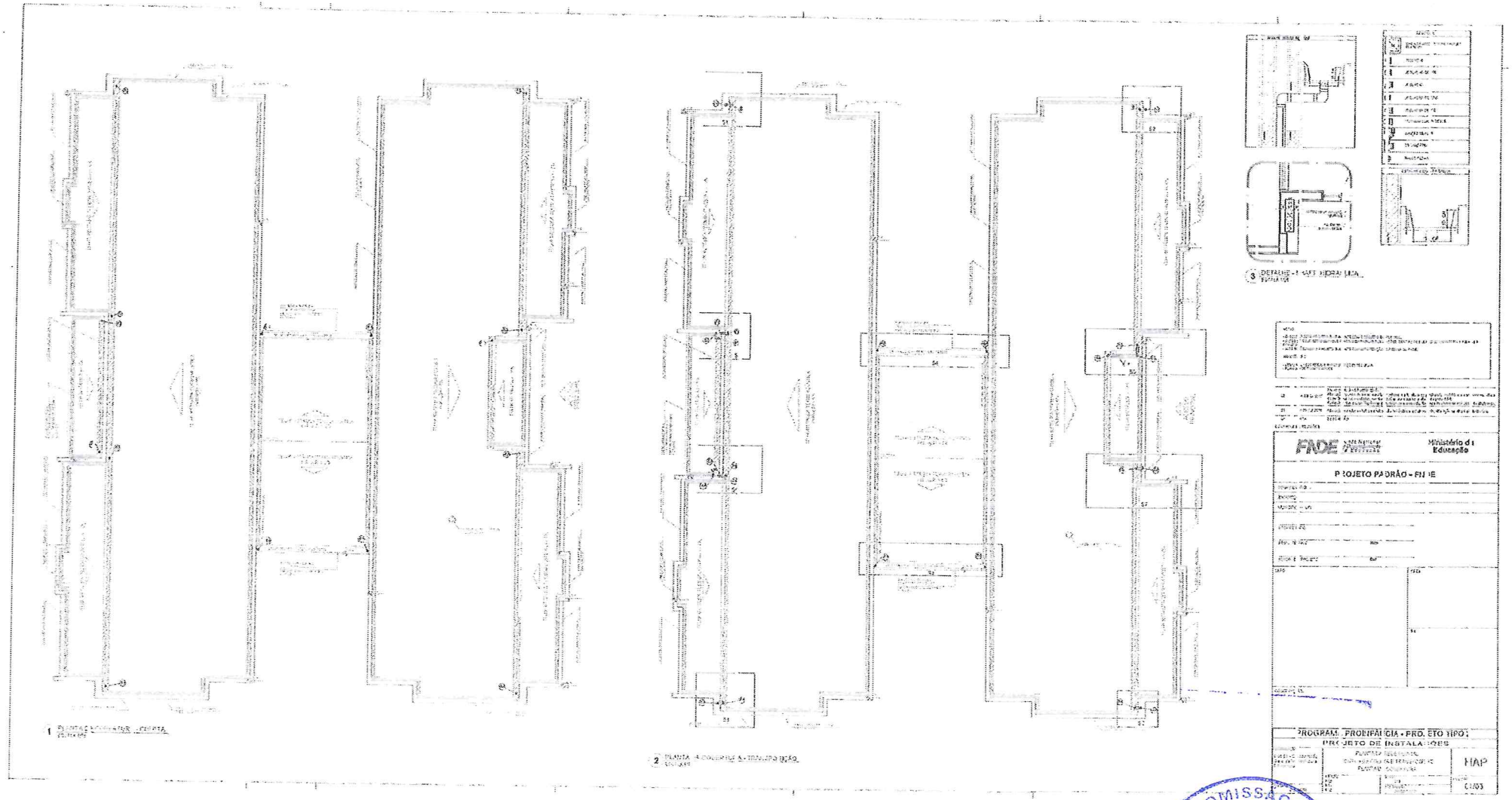

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMES FEDERAL
Fls. 1685

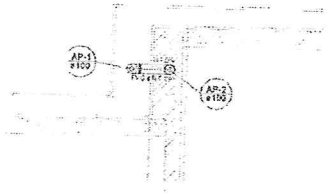

Detalhe S1
escala 1:25

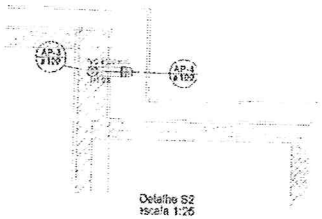

Detalhe S2
escala 1:25

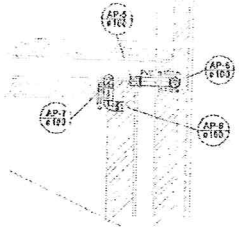

Detalhe S3
escala 1:25

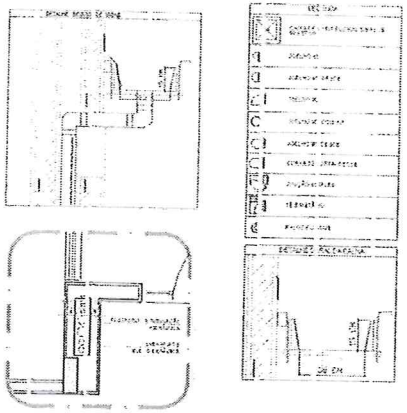

2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICO
ESCALA 1/25

Detalhe S4
escala 1:25

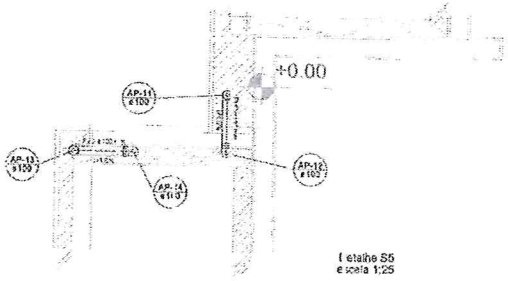

Detalhe S5
escala 1:25

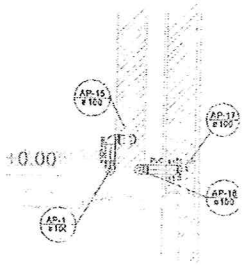

Detalhe S6
escala 1:25

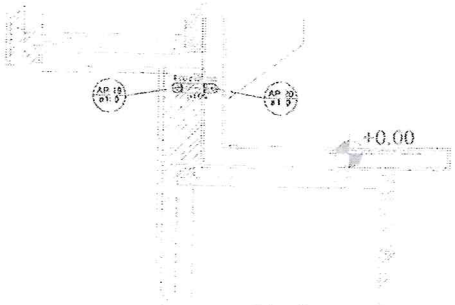

Detalhe S7
escala 1:25

1 DETALHES
ESCALA 1/25

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE INSTALAÇÕES

HAP

02/03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. 1686
PIRES FERREIRA-CE

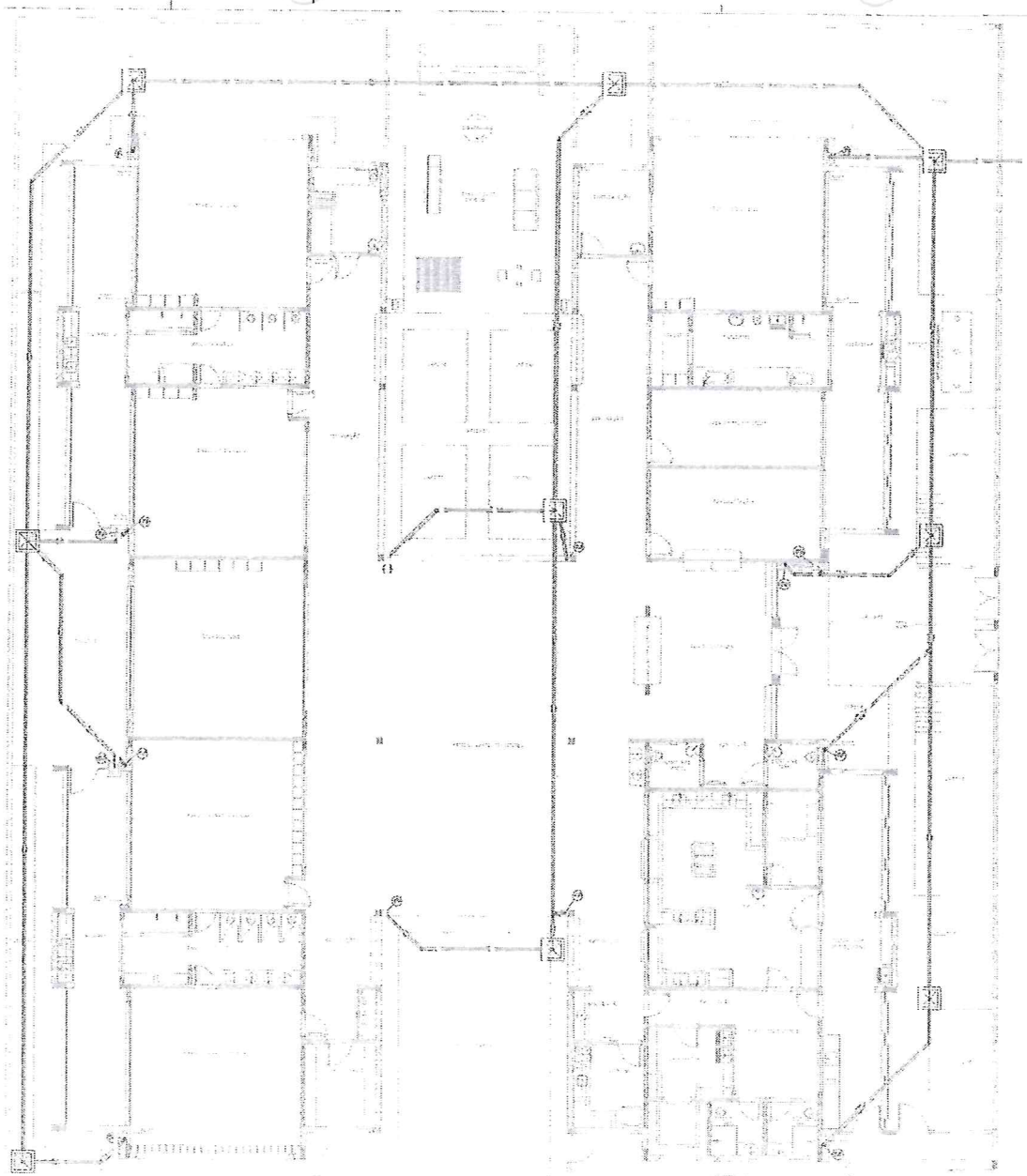

1 PLANTA BAIXA

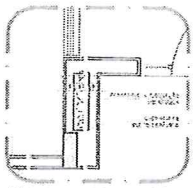

2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICO

ESCALA 1/25

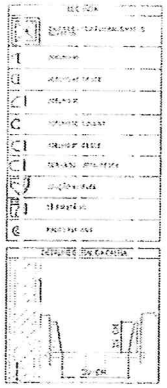

NOTAS

REF. ESTRUTURAS

REF. TÉCNICA

02		
01		
00	DATA	DESCRIÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

REF. ESTADO

REF. TÉCNICO

EXECUTOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FIS. 1687

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2

PROJETO DE INSTALAÇÕES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

LANÇAMENTO DA REDE

PLANTA E CORTES

HAP

05/05

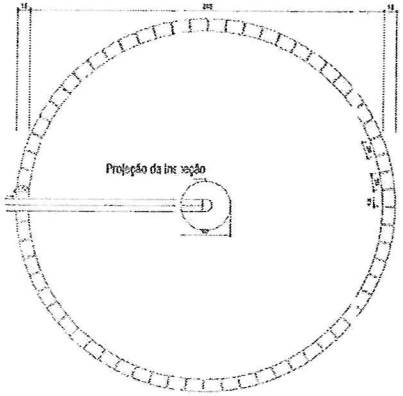

Sumidouro – TERREO
Planta Baixa – ESC. 1:25

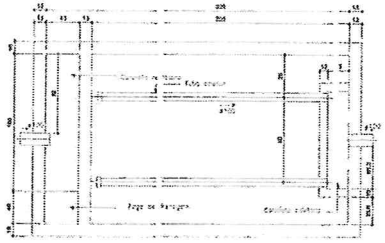

Filtro anaeróbio – TERREO
Planta Baixa – ESC. 1:25

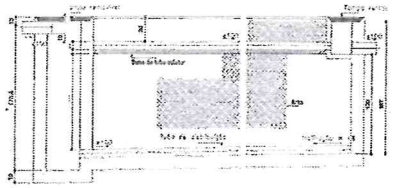

Filtro anaeróbio – TERREO
Corte – ESC. 1:25

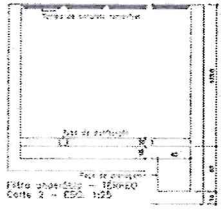

Filtro anaeróbio – TERREO
Corte 2 – ESC. 1:25

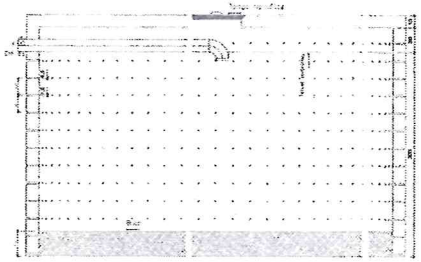

Sumidouro – TERREO
Corte 1 – ESC. 1:25

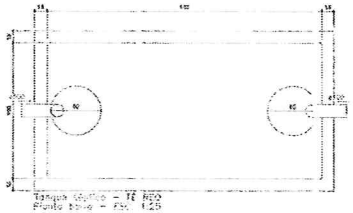

Tanque séptico – TERREO
Planta baixa – ESC. 1:25

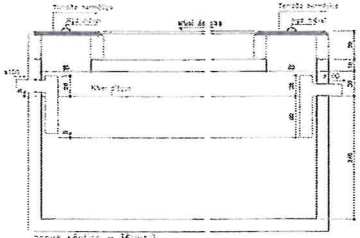

Tanque séptico – TERREO
Corte 1 – ESC. 1:25

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO FOSSA FILTRO E SUMIDOURO

CRECHE PRO INFÂNCIA – PROJETO TIPO 2
PROJETO DE INSTALAÇÕES

HE-3

01/01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA-CE
FLS. 1688

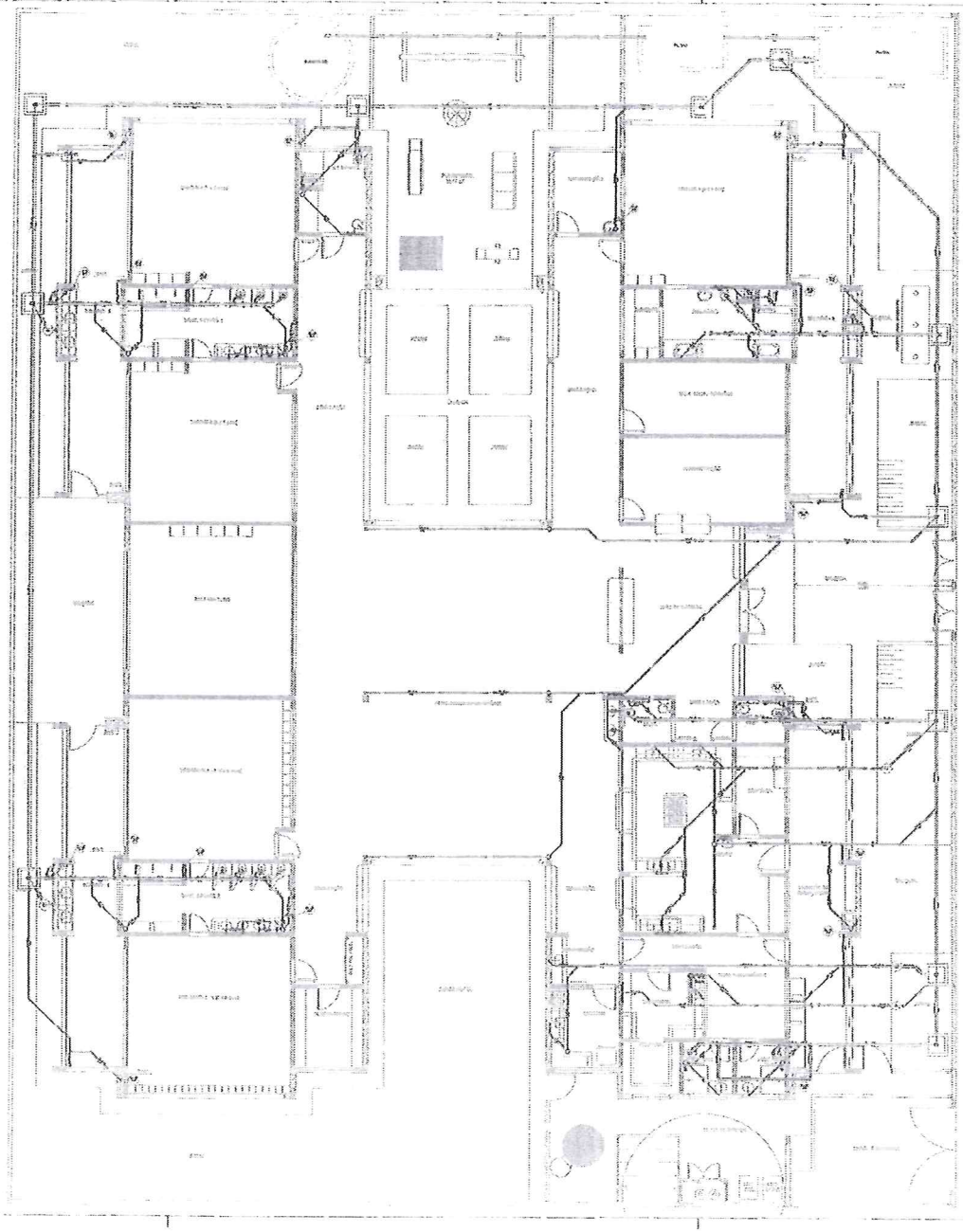

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS. 1689

PREFEITURA MUNICIPAL

INTERPRETAÇÃO ARQUITÔNICA (PRIMEIRO PAVIMENTO)

PROJETO DE INSTALAÇÕES

PLANTA BAIXA - PAVIMENTO

CONJUNTO

ESCOLA

NEG

01/06

FNDE
PROJETO PADRÃO - FNDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1690
PIRES FERREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1691
PIRES FERREIRA-CE

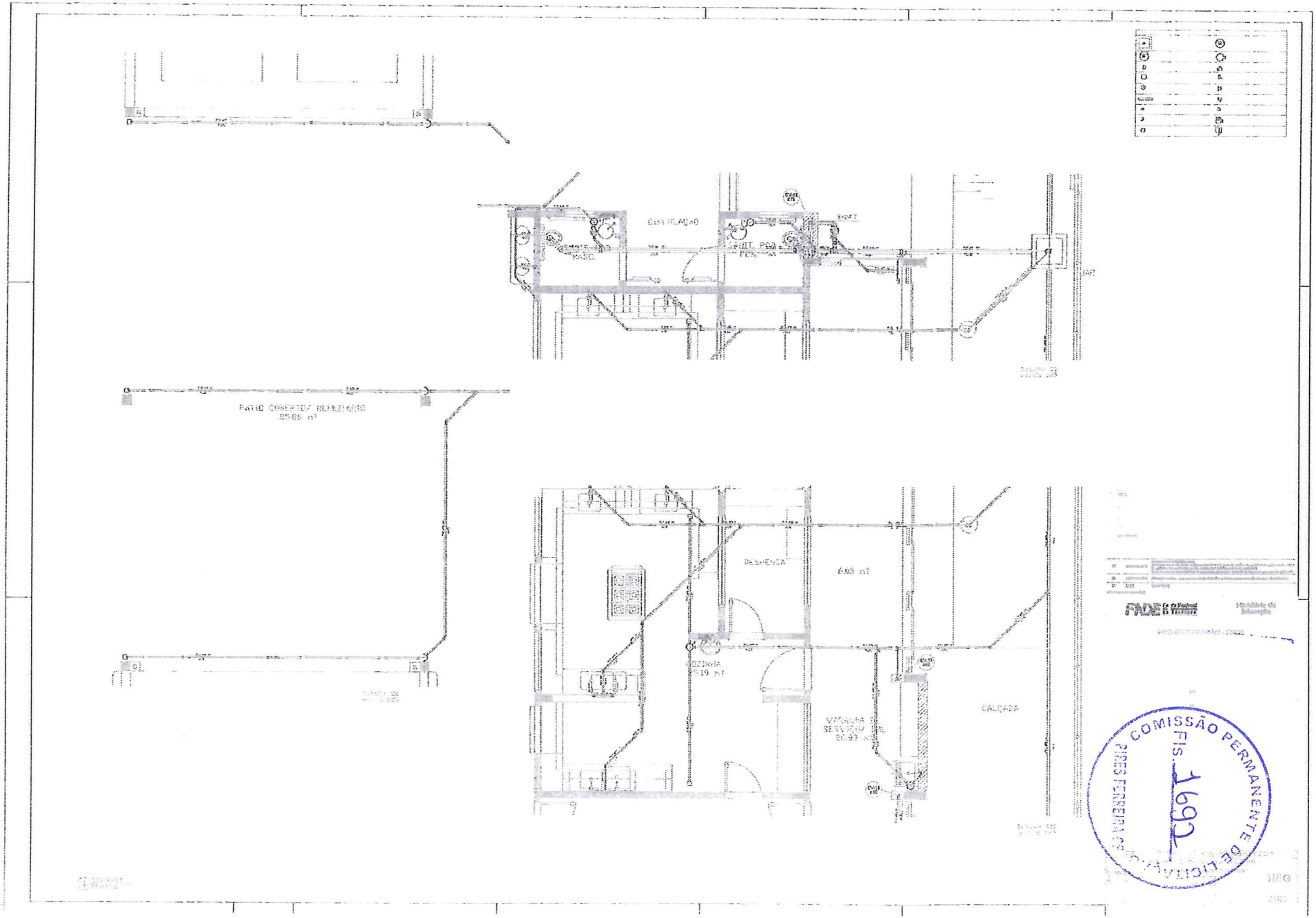
CIRCULAÇÃO
PÁTIO CONCRETO/ ALVENARIA
9586 m²
RESIDÊNCIA
603 m²
COZINHA
CALÇADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1692

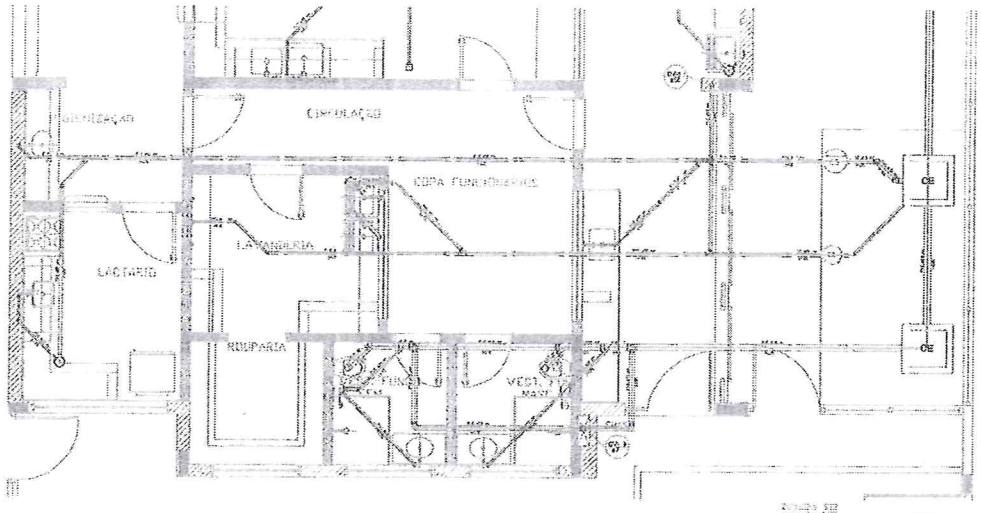

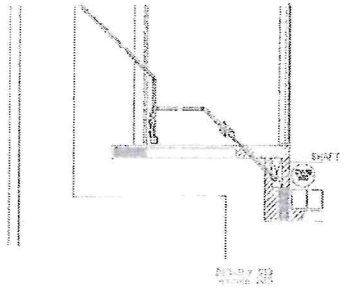

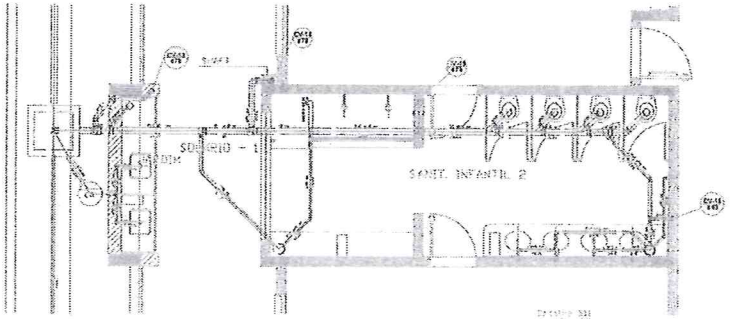

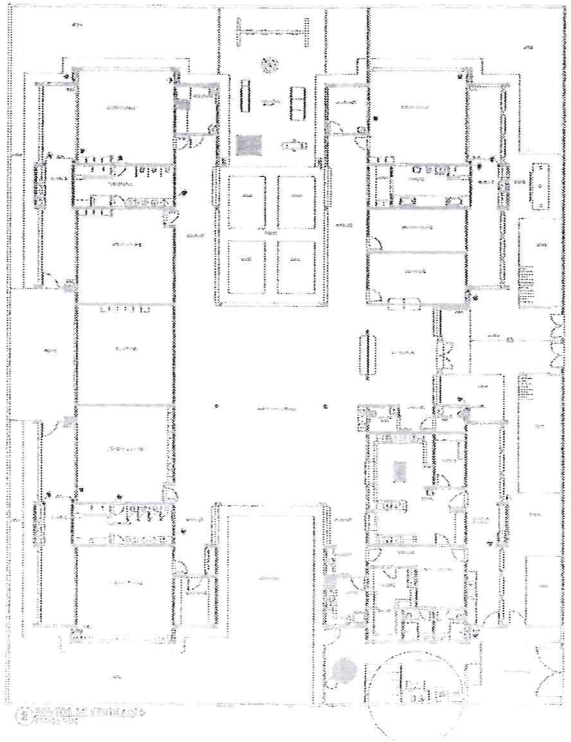

FNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIRES FERREIRA-CE
Fls. 1693

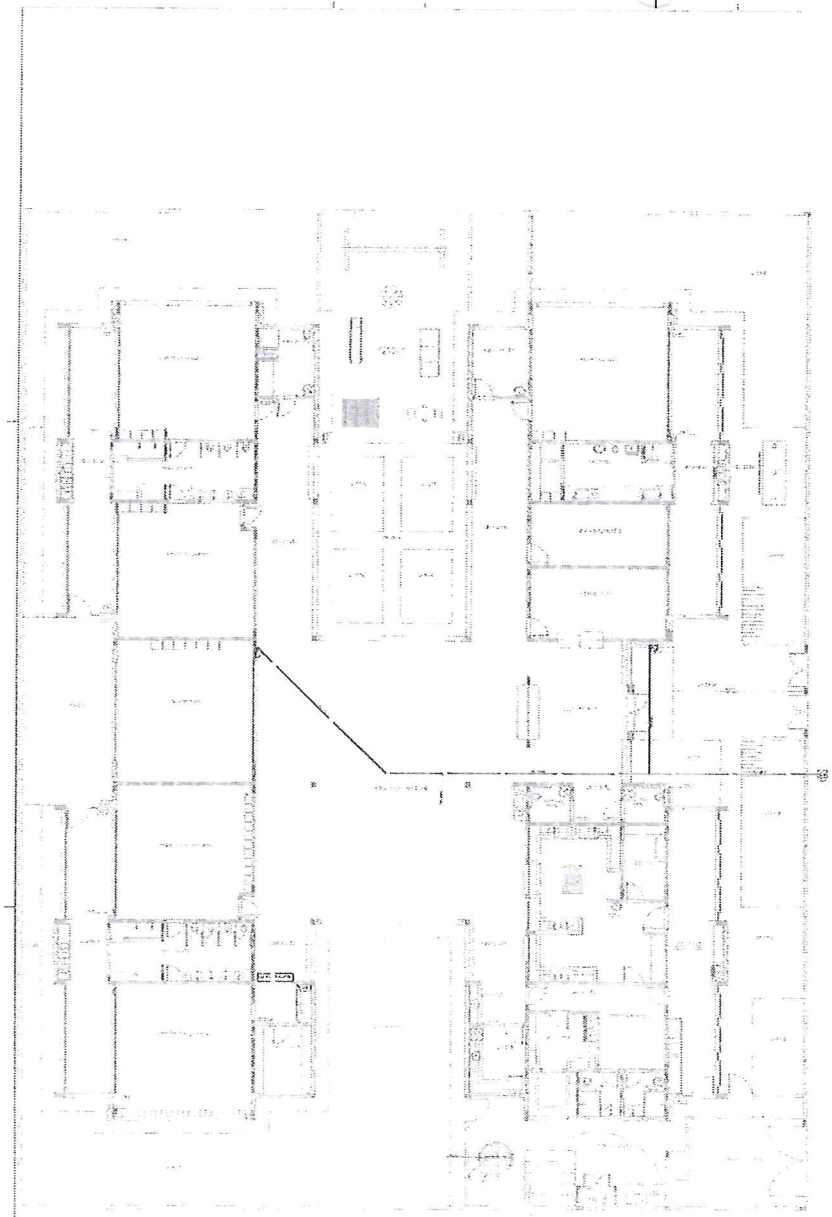

1 - LINHA DE ÁGUA FRIA - PAVIMENTO TÉRREO

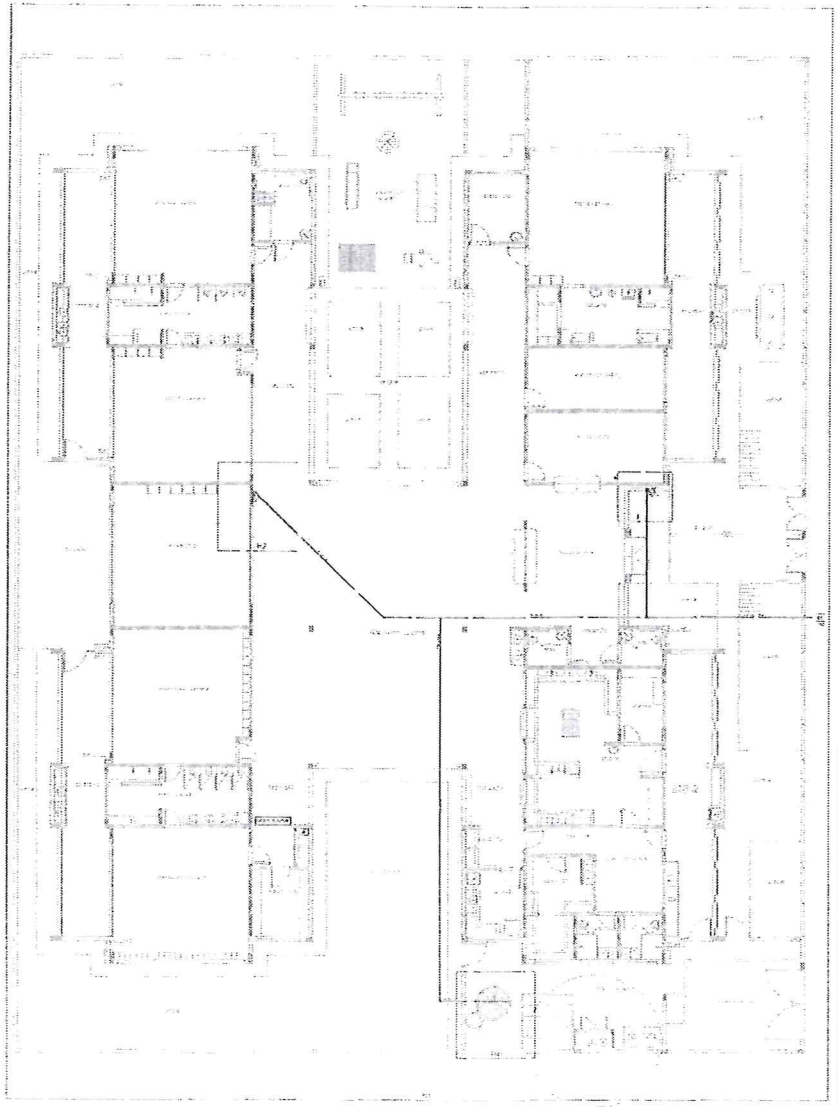

2 - LINHA DE ÁGUA FRIA - PAVIMENTO SUPERIOR

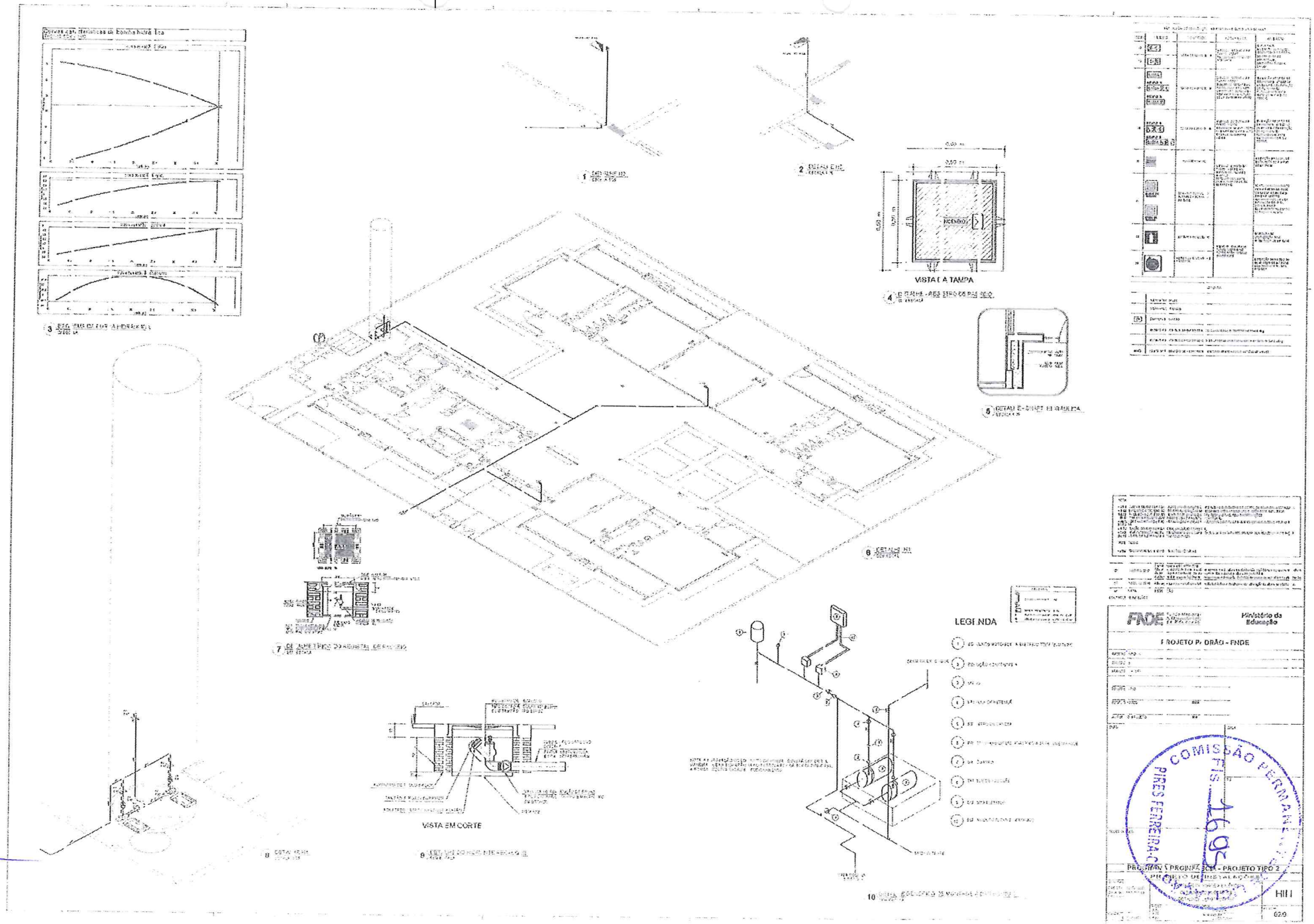
VISTA EM CORTE
LEGENDA
FNDE
Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIRES FERREIRA
FLS. 1695
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
HIT I

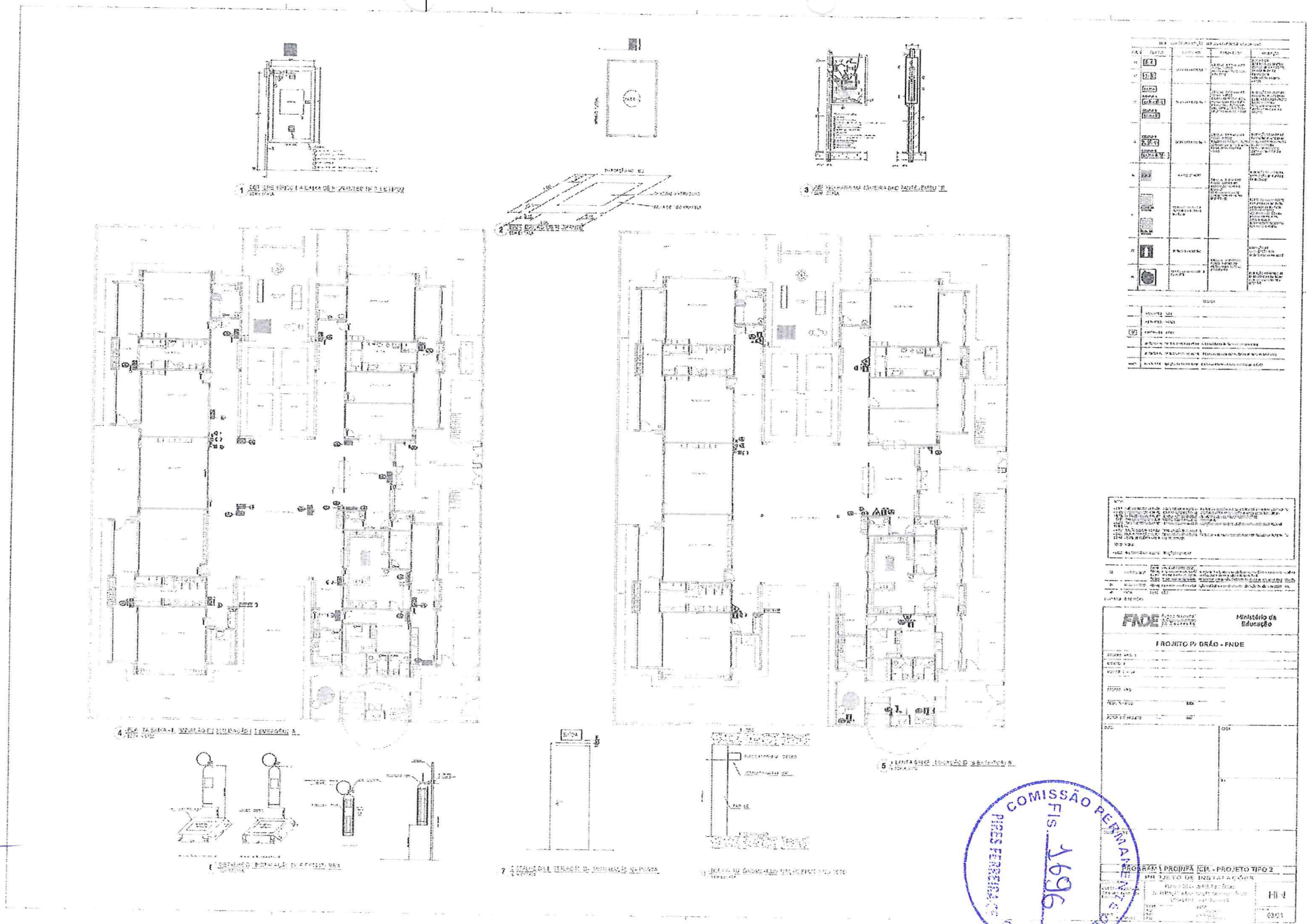
FNDE
Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 2
PROJETO DE INSTALAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIRES FERREIRA
FLS. 1696

CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS GEODÉSICAS E UTM

IMÓVEL : CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
MUNICÍPIO : PIRES FERRIERA
Datum: Meridiano Central: 39 WGr

Estação	Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala Reduzida	Latitude	Longitude
P01	P02	9.529.530,22	328.658,02	90°00'00"	35,00	0.99996341	4°15'17.494" S	40°32'37.854" W
P02	P03	9.529.530,22	328.658,02	160°42'32"	45,00	0.99996335	4°15'17.494" S	40°32'37.854" W
P03	P04	9.529.487,74	328.672,88	250°42'32"	35,00	0.99996349	4°15'18.878" S	40°32'37.374" W
P04	P01	9.529.476,18	328.639,85	340°42'32"	45,00	0.99996355	4°15'19.252" S	40°32'38.446" W

Perímetro : 160.00 m
Área total : 1.575,00 m² 0,1575 ha

DIEGO MARTINS BEZERRA:03771493307

Assinado de forma digital por DIEGO MARTINS BEZERRA:03771493307
Dados: 2025.03.31 17:20:46 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIRES FERREIRA-CE
Fls. 1697

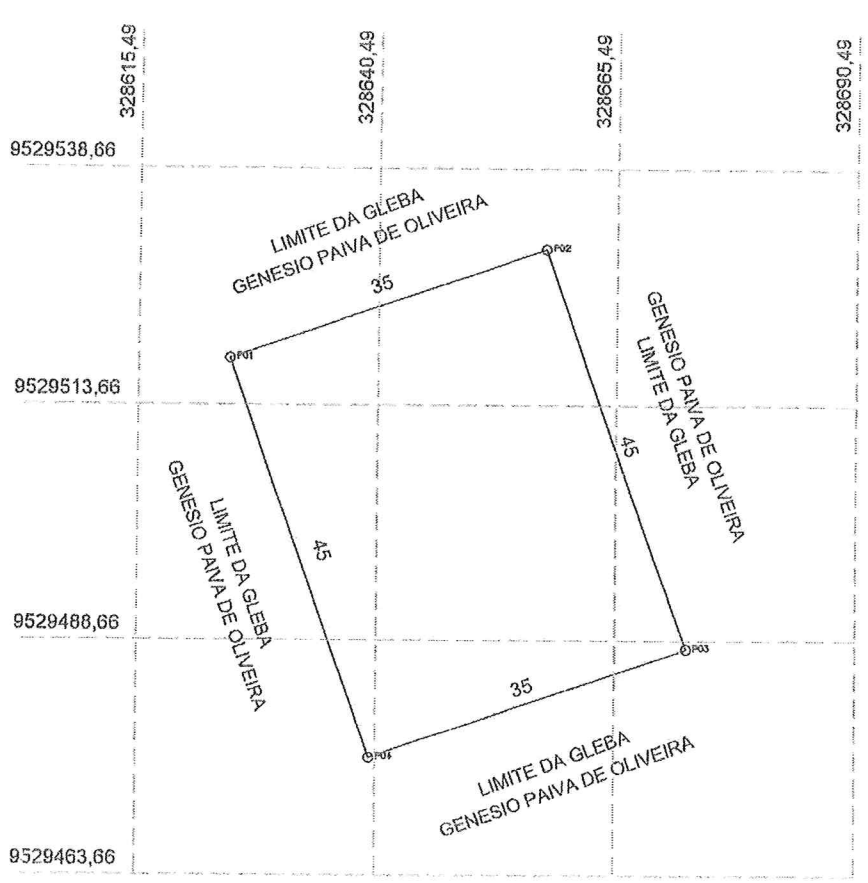

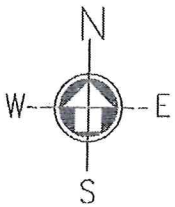

LADOS		COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	FATOR DE ESCALA	COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices	N (metros)	E (metros)				Longitude	Latitude
P01	P02	9.529.530,22	328.658,02	90°00'00"	35,00	0.99996341	40°32'37.854" W	4°15'17.494" S
P02	P03	9.529.530,22	328.658,02	180°42'32"	45,00	0.99996335	40°32'37.854" W	4°15'17.494" S
P03	P04	9.529.487,74	328.672,68	250°42'32"	35,00	0.99996349	40°32'37.374" W	4°15'18.878" S
P04	P01	9.529.476,18	328.639,85	340°42'32"	45,00	0.99996355	40°32'38.446" W	4°15'19.252" S

01 PLANTA BAIXA GEORREFERENCIADA
ESC.: 1/500

DIEGO MARTINS BEZERRA:03771493307

Assinado de forma digital por DIEGO MARTINS BEZERRA:03771493307
Dados: 2025.03.31 17:19:58 -03'00'

PIRES FERREIRA

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO GEORREFERENCIADA

DIEGO MARTINS BEZERRA
ITA PROJ ARQUITETURA ENGENHARIA
PIRES FERREIRA – CE
RESP TEC. DIEGO MARTINS BEZERRA
CREA CE 07801

PLANTA GEORREFERENCIADA DE UM IMÓVEL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA

DISTRITO DE OITAVLANDIA, PIRES FERREIRA – CE

0,1575 ha
180,00 m

CLIENTE: CAIXA
PROPRIETÁRIO: PIRES FERREIRA
ESCALA: 1/500
RESP. TÉC.
VISTO:
PRANCHA: 01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIRES FERREIRA-CE
FLS. 1698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1699
PIRES FERREIRA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
MUNICÍPIO: PIRES FERRIERA **UF:** CE
ÁREA ATINGIDA: 0,1575 ha
PERÍMETRO: 160.00 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A poligonal inicia no ponto **P01**, situado no distrito de Otavilândia, de coordenadas UTM **N=9.529.530,22m** e **E=328.658,02m** referidas ao MC 39° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 90°00'00" e distância de 35,00m, confrontando com terras de GENESIO PAIVA DE OLIVEIRA, até atingir o ponto **P02**, de coordenadas **N 9.529.530,22m** e **E 328.658,02m**; deste segue com azimute de 160°42'32" e distância de 45,00m, confrontando com terras de GENESIO PAIVA DE OLIVEIRA, até atingir o ponto **P03**, de coordenadas **N 9.529.487,74m** e **E 328.672,88m**; deste segue com azimute de 250°42'32" e distância de 35,00m, confrontando com terras de GENESIO PAIVA DE OLIVEIRA, até atingir o ponto **P04**, de coordenadas **N 9.529.476,18m** e **E 328.639,85m**; deste segue com azimute de 340°42'32" e distância de 45,00m, confrontando com terras de GENESIO PAIVA DE OLIVEIRA, até atingir o ponto **P01**, de coordenadas **N 9.529.530,22m** e **E 328.658,02m**,onde teve inicio a descrição deste perímetro.

PIRES FERREIRA-CE , 31/03/2025

DIEGO MARTINS BEZERRA:03771493307
Assinado de forma digital por DIEGO MARTINS BEZERRA:03771493307
Dados: 2025.03.31 17:21:08 -03'00'

DIEGO MARTINS BEZERRA
ENG CIVIL - CREA: 57691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1700
PIRES FERREIRA-CE

NOTA TÉCNICA N° 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.

2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. **PREMISSAS**

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Alem disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO N° 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1701
PIRES FERREIRA-CE

ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

...

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

...

Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %

Quinta-feira, 14/09/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1702
PIRES FERREIRA-CE

4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados.
Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

Quinta-feira, 14/09/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1703
PIRES FERREIRA-CE

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneracão	8.3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 31,25 %

Quinta-feira, 14/09/2017.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180025348

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar a 0720180024753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1704
PIRES FERREIRA CE

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN

Título profissional: **Engenheira Eletricista , Engenheira Civil**

RNP: 0709001762
Registro: 18296/D-DF

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
SBS Quadra 2 Bloco F Número: 2 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61)20224338
Contrato: Celebrado em: 26/03/2018 Valor Obra/Serviço R$: 67.500,00
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F Número: 2 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
Data de Início: 26/03/2018 Previsão término: 16/12/2018 Coordenadas Geográficas :
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Rede Lógica	931,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Revisão (R02) do projeto complementar para Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim. Declaro atendimento as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BSB 18 de ABRIL de 2018
Local Data

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.815.251-30

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART sera de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 18/04/2018 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: marcosjun

Coordenador de Projetos
CGEST

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180030517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar a 0720180029873

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1705
PIRES FERREIRA-CE

1. Responsável Técnico

TALITA DADAM

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1200183851**
Registro: 83851/D-MT

Empresa contratada: **13479 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
SBS Quadra 2 Bloco F Número: 2 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Ed. FNDE
E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61)20224432
Contrato: Celebrado em: 02/01/2017 Valor Obra/Serviço R$: 1.00
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F Número: 2 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Ed. FNDE
Data de Início: 02/01/2017 Previsão término: 30/04/2018 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61) 20224432

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Estrutura Aço	891.6800	metros quadrados
Projeto Básico Estrutura Concreto Armado	891.6800	metros quadrados
Projeto Básico Instalação elétrica de baixa tensão	891.6800	metros quadrados
Projeto Básico Instalação hidráulica	891.6800	metros quadrados
Projeto Básico Instalação pluvial	891.6800	metros quadrados
Projeto Básico Instalação sanitária	891.6800	metros quadrados
Projeto Básico Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	891.6800	metros quadrados
Projeto Básico Rede de gás	891.6800	metros quadrados
Projeto Básico Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas	891.6800	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Revisão (R02) dos Projetos complementares para Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Fortaleza, 11 de Abril de 2018
Local Data

TALITA DADAM - CPF: 920.115.431-34

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
Raulybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 10/05/2018 Valor Pago: R$ 0.00 Nosso Número/Baixa: andreperes

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008338344
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1706
DIPES FERREIRA C.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TALITA DADAM

Registro Nacional: A42838-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Documento de identificação: 00378257000181

Contrato: 001/2015 Valor Contrato/Honorários: R$ 1,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 15/12/2015 Data de Início: 26/03/2018 Previsão de término: 20/06/2019

Situação: BAIXA Data Situação: 07/06/2019 Data de término da atividade: 07/06/2019

Motivo: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: QUADRA QUADRA 2 BLOCO F Nº: 2

Complemento: Ed. FNDE Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 891,68 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Revisão (R02) Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 94,76 Pago em: 05/06/2019

Total Pago: R$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília - DF, 05 de Junho de 2019
Local Dia Mês Ano

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Documento de identificação: 00378257000181

TALITA DADAM
CPF: 920.115.431-34

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos com a chave: 9ZyzaD Impresso em: 07/06/2019 às 14:11:59 por: . ip: 200.130.5.3

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008338344
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1707
PIRES FERREIRA-CE

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TALITA DADAM

Registro Nacional: A42838-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Documento de identificação: 00378257000181

Contrato: 001/2015 Valor Contrato/Honorários: R$ 1,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 15/12/2015 Data de Início: 26/03/2018 Previsão de término: 20/06/2019

Situação: BAIXA Data Situação: 07/06/2019 Data de término da atividade: 07/06/2019

Motivo: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: QUADRA QUADRA 2 BLOCO F Nº: 2

Complemento: Ed. FNDE Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 891,68 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Revisão (R02) Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 94,76 Pago em: 05/06/2019

Total Pago: R$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília - DF, 05 de Junho de 2019
Local Dia Mês Ano

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Documento de identificação: 00378257000181

TALITA DADAM
CPF: 920.115.431-34

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos. com a chave: 8ZyzaD Impresso em: 07/06/2019 às 14:11:59 por: , ip: 200.130.5.3

www.caubr.gov.br